DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 8
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – Site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 2171/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: "CANCELAMENTO DE EMPENHOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUBENS PINAFFI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

CONSIDERANDO: as normas do direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 101/00- LRF e Lei Federal nº 10.028/00;

CONSIDERANDO: Que em razão da instituição do Programa AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, diferentemente de anos anteriores, são necessários a transmissão dos cadastros e movimentos contábeis em curto espaço de tempo após o encerramento do exercício;

CONSIDERANDO: que os empenhos relativos aos débitos previdenciários já parcelados junto à Secretaria Especial da Receita Federal, carecem de ajustes na contabilidade patrimonial do município, a serem inscritos em dívida a longo prazo;

CONSIDERANDO: que os serviços de contabilidade e finanças necessitam de ato normativo sobre os procedimentos a serem tomados para formalizar os procedimentos contábeis/patrimonial;

CONSIDERANDO, FINALMENTE: Pela compete ao Executivo Municipal zelar pelas finanças públicas municipais e a solução dos problemas que possam afetar a execução orçamentária/financeira/patrimonial.

D E C R E T A:

Art. 1º - As despesas relativas aos empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2023, registrados no Setor Contabilidade em nome do Instituto Nacional de Seguridade Social, deverão ser anulados e registrados na Conta do Passivo da Contabilidade do município como Dívida a longo prazo.

Art. 2º - Os serviços de contabilidade ficam autorizados a proceder a anulação dos empenhos nos termos deste decreto, mantendo os arquivos em pasta própria para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado, quando houver auditoria.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – Site: www.tarabai.sp.gov.br

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Tarabai/SP, em 12 de junho de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

PRISCILA DOS SANTOS BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CARLA RAFAELA FRANÇA DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Tarabai
AV. PREFEITO WALDEMAR CALVO, 2305
44873396/0001-57 Exercício: 2025

RAZÃO DE EMPENHOS - FORNEC. DE ATÉ

Página 1

13657 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CNPJ: **29.979.036/0001-40**

Vencimento	Emp/Parc	Data	Data Pgto	Categoria	FR-CA	Empenhado	Anul/Ref	Desc.	Pago Liq.	Pago Bruto	A pagar
	1162 EX	14/12/2023			19-190.000	14.285,48	0,00	0,00	0,00	0,00	14.285,48
	1163 EX	14/12/2023			19-190.000	12.663,82	0,00	0,00	0,00	0,00	12.663,82
	1166 EX	14/12/2023			19-190.000	5.880,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,35
	1168 EX	14/12/2023			19-190.000	1.350,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,12
	1171 EX	14/12/2023			19-190.000	655,30	0,00	0,00	0,00	0,00	655,30
	1173 EX	14/12/2023			19-190.000	4.718,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718,18
	1177 EX	14/12/2023			19-190.000	8.389,93	0,00	0,00	0,00	0,00	8.389,93
	1179 EX	14/12/2023			19-190.000	2.294,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.294,73
	1181 EX	14/12/2023			19-190.000	5.634,83	0,00	0,00	0,00	0,00	5.634,83
	1184 EX	14/12/2023			19-190.000	34.973,32	0,00	0,00	0,00	0,00	34.973,32
	1187 EX	14/12/2023			19-190.000	22.280,79	0,00	0,00	0,00	0,00	22.280,79
	1190 EX	14/12/2023			19-190.000	7.515,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7.515,51
	9085 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-310.000	36.877,57	0,00	0,00	0,00	0,00	36.877,57
	9087 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-110.000	32.002,33	0,00	0,00	0,00	0,00	32.002,33
	9094 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-110.000	14.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00	14.260,75
	9099 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-110.000	3.370,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,35
	9104 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-110.000	1.475,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,85
	9109 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-210.000	12.668,36	0,00	0,00	0,00	0,00	12.668,36
	9114 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-220.000	21.771,67	0,00	0,00	0,00	0,00	21.771,67
	9119 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-510.000	6.062,36	0,00	0,00	0,00	0,00	6.062,36
	9123 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-310.000	12.331,79	0,00	0,00	0,00	0,00	12.331,79
	9127 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-220.000	70.923,50	0,00	0,00	0,00	0,00	70.923,50
	9131 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-210.000	44.757,58	0,00	0,00	0,00	0,00	44.757,58
	9135 EX	14/12/2023		3.1.90.13.02	01-310.000	16.867,11	0,00	0,00	0,00	0,00	16.867,11
TOTAL DO FORNECEDOR						394.011,58	0,00	0,00	0,00	0,00	394.011,58
TOTAL...						394.011,58	0,00	0,00	0,00	0,00	394.011,58

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 24/02/2025 14:17:50

CNPJ:	44.873.396/0001-57	**Nome Empresarial:**	MUNICIPIO DE TARABAI
Parcelamento:	0226.00011.0000802963.25-53	**Modalidade:**	Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	13/02/2025		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**573.796,14**
(-) Amortizações		38.253,06
Pagamentos (BRL)	38.253,06	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		535.543,08
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		0,00
Saldo devedor em 24/02/2025 (BRL)		**535.543,08**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	413.073,59	0,00	413.073,59
Multa (BRL)	82.614,68	0,00	82.614,68
Juros (BRL)	78.107,87	0,00	78.107,87
Total (BRL)	**573.796,14**	**0,00**	**573.796,14**

24/02/2025 14:17

Página 1 de 3

Condições de Pagamento

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (BRL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Parcelas

Saldo a pagar em parcelas (BRL) 573.796,14

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	413.073,59	413.073,59	0,00	413.073,59
Multa (BRL)	82.614,68	82.614,68	0,00	82.614,68
Juros (BRL)	78.107,87	78.107,87	0,00	78.107,87
Total (BRL)	**573.796,14**	**573.796,14**	**0,00**	**573.796,14**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos e Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL.

Página 2 de 3

24/02/2025 14:17

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	13/02/2025
Data da concessão	13/02/2025
Data da consolidação da dívida	13/02/2025

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-21	2023	20/12/2023	BRL 115.056,33	115.056,33	23.011,26	14.255,47	152.323,06	12154-722.769/2025-74	44.873.396/0001-57	
1138-21	2023	20/12/2023	BRL 251.572,29	251.572,29	50.314,45	31.169,80	333.056,54	12154-722.769/2025-74	44.873.396/0001-57	
1646-21	2023	20/12/2023	BRL 13.016,69	13.016,69	2.603,33	1.612,76	17.232,78	12154-722.769/2025-74	44.873.396/0001-57	
3618-01	abril/2014	20/05/2014	BRL 14.582,45	14.582,45	2.916,49	14.159,55	31.658,49	10835-721.332/2018-08	44.873.396/0001-57	
3618-01	maio/2014	20/06/2014	BRL 852,79	852,79	170,55	821,06	1.844,40	10835-721.332/2018-08	44.873.396/0001-57	
3618-01	dezembro/2014	20/01/2015	BRL 8.322,14	8.322,14	1.664,42	7.478,27	17.464,83	10835-721.332/2018-08	44.873.396/0001-57	
3618-01	janeiro/2015	20/02/2015	BRL 9.670,90	9.670,90	1.934,18	8.610,96	20.216,04	10835-721.332/2018-08	44.873.396/0001-57	

Créditos de Prejuízo Fiscal/Base de Cálculo Negativa da CSLL

Nenhum registro encontrado

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 14/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica com CNPJ 34.028.316/0258-14**, com endereço sito à Rua Cezariano Delfino dos Santos, Tarabai/SP, para prestação de serviços de caixa postal, pelo **valor global de R$ 172,10 (cento e setenta e dois reais e dez centavos)**, com fundamento no artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2022.

Tarabai/SP, 12 de junho de 2025.

_____

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Tarabai

.....